



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.885, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Declara situação emergencial.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de invasão por Hackers que criptografou o sistema de Banco de Dados, bloqueando e impossibilitando qualquer acesso aos sistemas, contábeis, tributários, tesouraria, compras, recursos humanos e almoxarifado, conforme confirmado pelo Sr. Antonio Eduardo Mendonça, representante da empresa SERVBETA Informática Ltda. que fornece o software de gestão pública para esta Prefeitura e pelo funcionário público desta Prefeitura Sr. Elias Ferreira Machado, Técnico em Informática.

**CONSIDERANDO** o registro da ocorrência na Polícia Civil do Estado de São Paulo na data de 23/11/2015 às 17:10 hs, conforme Boletim nº 669/2015 da DEL. POL. S. BENTO DO SAPUCAÍ.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação emergencial visando adotar medidas necessárias para o restabelecimento normal dos sistemas, ficando impossibilitada temporariamente a execução de atividades pertinentes aos setores.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Novembro de 2015

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos